



Câmara Municipal de Chopinzinho

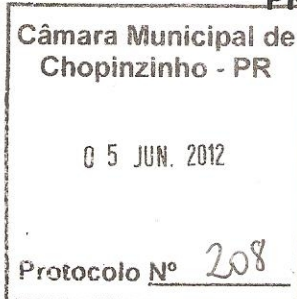
CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br

Rua Diogo Antonio Feijó, 4073 - Fone/Fax (46) 3242-1686

Anexo ao Banco do Brasil - 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n. 010/2012



Altera a redação do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Chopinzinho - PR.

Art. 1º - O artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Chopinzinho passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 27 – O mandato da Mesa Diretora será de dois (2) anos, vedada a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo, na mesma legislatura".

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2012.

Leonides Moser

Rogério Masetto

André Ghidin

Antonio De March

Damiano Szymczak

Vanderlei Carlos Verdi

Wisland Schneider

Apreciação:

12 / 6 / 12

19 / 6 / 12

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE

Comissão Especial
Em 5/6/12 Prazo _____ Dias

Presidente